



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - **Chopinzinho** - **Paraná**

DECRETO Nº 151/97 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

O prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - DESIGNAR o senhor GIOVANNI BALDISSERA, responsável pela Divisão de Fiscalização, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-6, a partir de 01 de novembro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor em 01 de novembro de 1997, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de novembro de 1997.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de novembro de 1997.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1136 de 24/11/97 pg n.º 10